



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 70/2025

PROCESSO Nº 186/2025

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Valor referente a inscrição no Curso Presencial “Gestão documental: do protocolo ao arquivo público – com ênfase nas regras de digitalização de documentos públicos” a ser realizado no dia 25 de junho de 2025, promovido pela DPM Educação LTDA junto a sua sede na cidade de Porto Alegre/RS, do qual participará os servidores Luciane Fátima Thomásio, Vanderlei Roberto Koller, Denice Serafini de Marchi e Tatiane Raquel Uhde Pippi.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.021.017/0001-77

ENDEREÇO: AVENIDA PERNAMBUCO, 1001, BAIRRO NAVEGANTES, PORTO ALEGRE/RS

CONTATO: (51) 3027 3400

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 1.810,80** (um mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	4	und	Inscrição	452,70

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem referência valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390394800 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

DA EXECUÇÃO:

A presente contratação, na forma de curso presencial será realizado na cidade de Porto Alegre/RS no dia 25 de junho de 2025.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pelo Setor de Tesouraria do Município, junto ao pagamento da mensalidade referente ao mês de junho/2025.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 127/2025, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74. Inciso III alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74 Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 23 de junho de 2025.

Alzevir Lotário De Marchi
Prefeito